

EDITAL 006/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADOR(A) DE PROJETO NO NÚCLEO PROJETOS E PARCERIAS DO CEETEPS DA ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEETEPS

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Este edital estabelece as normas e critérios de seleção de docentes para a atuação como coordenador(a) de projetos no Núcleo de Projetos e Parcerias da Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza).

Art.2º O Núcleo de Projetos e Parcerias está inserido na Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza) com o propósito de articular parcerias com empresas privadas, instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICTs), órgãos públicos e entidades nacionais/internacionais, negociando oportunidades de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), garantindo aderência institucional e legal.

CAPÍTULO II – PERFIL DO COORDENADOR (A) DE PROJETOS

Art.3º O(a) coordenador(a) de projetos selecionado(a) deverá prover sinergia entre o Núcleo de Projetos e Parcerias do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) da Inova CPS do CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza) e pesquisadores, docentes, estudantes e gestores do CEETEPS conectando todos com as oportunidades de projetos e/ou demandas dos setores produtivos e sociais, que gerem impacto acadêmico, social e econômico.

CAPÍTULO III – REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Art.4º Os requisitos para preenchimento das vagas são:

- I. Ser professor do CEETEPS;
- II. Ser graduado em um dos cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharias;
- III. Domínio do idioma inglês (conversação, leitura e escrita);
- IV. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos no magistério;
- V. Experiência profissional ou acadêmica em relacionamento com setores produtivos;

- VI. Experiência comprovada em gestão de projetos, metodologia Ágil (Scrum), em processos (BPMN), integração via APIs e interoperabilidade de sistemas;
- VII. Ter disponibilidade para participar de reuniões em ambiente virtual e/ou presencial;
- VIII. Ter disponibilidade para participar de visitas e/ou reuniões presenciais na região aplicável;
- IX. Prover manutenção de perfis e permissões de acesso, rastreabilidade e conformidade institucional à plataforma NIT;
- X. Atuar na orientação a usuários internos e parceiros externos ao CEETEPS, promovendo o uso adequado da plataforma NIT;
- XI. Desejável habilidade no uso de ferramentas de tecnologias da informação, incluindo: arquivos em nuvem, formulários eletrônicos, videoconferência, *webinar*, MS Project e MS Office.

CAPÍTULO IV – DA VAGA E ATRIBUIÇÕES

Art.5º Este edital contempla 1 (uma) vaga para atuação como Coordenador(a) de Projetos no Núcleo de Projetos e Parcerias, com a quantidade de horas-atividade atribuídas de, no mínimo, 20 HAES semanais, instrumentada nas diretrizes do CEETEPS. Para a execução das atividades, objeto deste edital, o(a) Coordenador(a) de Projeto terá o suporte da Coordenação do Núcleo de Projetos e Parcerias que é parte integrante do NIT Inova CPS.

Art.6º A vaga prevista nesse edital se dará da seguinte forma:

Região Metropolitana Paulista – **01 (uma) vaga** destinada para coordenador (a) de projetos que tenha disponibilidade para atender presencialmente, sob demanda, a região metropolitana Paulista, incluindo, sem limitar Capital (São Paulo), Guarulhos, São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Osasco, Barueri e Diadema, em raio máximo de 200 km da unidade de origem no CEETEPS.

Art.7º A atuação do(a) coordenador(a) de projeto selecionado(a) terá vigência a partir de **13 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, podendo ser renovado automaticamente a critério da Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza).

Art.8º A remuneração será realizada por meio da atribuição de HAEs, respeitando o grau/referência do(a) docente na carreira, acrescida da gratificação de função de carreira, nos termos da legislação vigente.

Art.9º Das despesas de deslocamento: Quando da necessidade de deslocamentos para cumprimento das atividades previstas neste Edital, será feito o reembolso de quilometragem e diária de viagem, seguindo a legislação vigente do CEETEPS para tal fim.

CAPÍTULO V – ATUAÇÃO E ATIVIDADES

Art.10º A atuação dar-se-á de maneira colaborativa e integrativa no CEETEPS: unidades Fatecs, Etecs, CGPEP, CPRJI, CPC, SUCAR e Inova CPS, em conformidade com a portaria CEETEPS-GDS nº 4547 de 29 de julho de 2025 e com as Fundações de Apoio credenciadas no CEETEPS.

Art. 11. A atribuição da vaga prevista neste edital compreende:

- I. Reunir-se periodicamente com pesquisadores, docentes, estudantes e gestores do CEETEPS para identificar oportunidades de PD&I;
- II. Atuar estrategicamente no suporte à PD&I por meio da plataforma do NIT Inova CPS, como instrumento ativo de gestão e transparência no CEETEPS;
- III. Visitar potenciais parceiros da ICT para acompanhamento de tratativas de projetos de PD&I, e prover suporte à integração com oportunidades externas, sob o prisma de inovação aberta;
- IV. Auxiliar na revisão e adequação de planos de trabalho, termos de referência e memoriais descritivos com a finalidade de apoiar o estabelecimento de instrumentos negociais de PD&I entre parceiros e o CEETEPS, em conformidade com o Núcleo de Normativas e Direito da Inovação.
- V. Organizar, acompanhar e dar visibilidade ao portfólio de projetos do Núcleo de Projetos e Parcerias, classificados por maturidade tecnológica (TRLs) e prontidão para implementação;
- VI. Prospectar e identificar demandas tecnológicas para eventuais encomendas;
- VII. Monitorar e pesquisar continuamente chamadas públicas, editais públicos e privados de fomento, financiamento e crédito, incluindo, sem limitar, Finep, CNPq, BNDES, Emendas Parlamentares, FAPs, MOVER, BID, União Europeia e programas setoriais;
- VIII. Classificar a aderência das linhas de pesquisas do CEETEPS, das competências de institucionais e de projetos que estejam cadastrados na plataforma NIT, consoante níveis de TRL, sinalizando as possibilidades de enquadramento automático ou por sugestão.
- IX. Elaborar relatórios executivos periódicos com panorama das oportunidades vigentes, prospecções e controles de PD&I, gerando indicadores a partir da plataforma NIT, com interoperabilidade de sistemas internos e externos ao CEETEPS.

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÃO

Art.12 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio dos seguintes links:

Para docentes Etec- <https://forms.office.com/r/ryngRXdrYQ>

Para docentes Fatec- <https://forms.office.com/r/6M4ReMf3YK>

Parágrafo único. No momento da inscrição, o candidato deverá estar logado com seu e-mail institucional. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o contato deverá ser feito através do e-mail inova@cps.sp.gov.br.

Art.13 O(A) candidato(a) deverá anexar no formulário os seguintes documentos no ato da inscrição:

I – Currículo *Lattes* atualizado;

II – Declaração de Anuência do Diretor (a) da Unidade de Ensino, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital, atestando que o docente possui vínculo empregatício por tempo indeterminado e que a unidade tem plena ciência do seu afastamento das atividades regulares, caso seja aprovado(a) no presente processo seletivo.

§1º A inscrição será indeferida sumariamente se não forem enviados todos os documentos constantes Art. 14 desse edital.

CAPÍTULO VII – RESULTADO FINAL

Art. 14. A publicação do resultado final ocorrerá até o dia 10/10/2025 no site oficial da Inova CPS e também comunicado por e-mail indicado pelo(a) candidato(a) quando da inscrição.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos previstos neste edital implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Art. 16. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Inova CPS.

Art. 17. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO IX – CALENDÁRIO

- I. **18/09/2025 a 03/10/2025** – período de inscrições
- II. **06/10/2025** - divulgação das inscrições deferidas por e-mail indicado apenas a selecionados(as);

- III. **07/10/2025 a 09/10/2025** – entrevistas agendadas via Microsoft Teams, das 14h00 às 17h00, com duração de 1 hora.
- IV. **10 de outubro de 2025** – divulgação de selecionados(as) no site da Inova CPS e comunicado por e-mail apenas ao selecionado(a).

ANEXOS

Anexo A – Declaração de Anuência do Diretor.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Jhenifer da Cruz Barreto Reis

Chefe da Assessoria de Inovação Tecnológica do CPS

